



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG 2024

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, doravante denominado MCTI, representado por sua Ministra, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculada, representada por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO – TCG**, espécie de Contrato de Desempenho nos termos da Lei nº 13.934, de 2019, que desdobra o Plano Estratégico contido em seu Plano Diretor, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18/03/2020 do Ministério da Economia, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho, com os respectivos prazos de execução, indicadores de avaliação e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas) **pactuados para 2024**, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; e Anexo 5 – **RECURSOS HUMANOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTI, por meio da sua **SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**, doravante denominada **SPEO**, e o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA**, Unidade de Pesquisa diretamente vinculadas ao MCTI, visando a assegurar as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu Plano Diretor, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Promover a melhoria do desempenho institucional da Unidade de Pesquisa por meio do desenvolvimento e a implantação de modelos de gestão com maior grau de autonomia que propicie o envolvimento efetivo dos agentes e dos dirigentes na obtenção de melhorias contínuas da qualidade dos serviços prestados, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes (MCTI e Unidades de Pesquisa), para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o quadro de indicadores e metas, Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, em consonância com seu Plano Diretor – PDU e com as políticas públicas e os programas governamentais prioritários;
3. Fornecer às Unidades de Pesquisa orientação técnica para execução das suas atividades prioritárias definidas nos respectivos PDU; e
4. Contribuir para a consolidação das missões das Unidades de Pesquisa e para o aperfeiçoamento das relações de cooperação e supervisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo respectivo PDU.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MCTI/SPEO

1. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e gerenciamento do TCG, inclusive por meio de avaliação periódica dos resultados, de acordo com os prazos, os indicadores e as metas de desempenho pactuados;
2. Promover as articulações institucionais com a finalidade de alcançar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
4. Promover as articulações institucionais com os órgãos específicos singulares do MCTI e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades da Unidade de Pesquisa, com vistas a alcançar os meios para o cumprimento deste TCG;
5. Organizar reuniões envolvendo a Unidade de Pesquisa e os órgãos específicos singulares do MCTI, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de CT&I do Ministério;
6. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão da Unidade de Pesquisa;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para a Unidade de Pesquisa; e
8. Disponibilizar orientação técnica à Unidade de Pesquisa nos processos de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UNIDADE DE PESQUISA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo 2 - QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, considerando que as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e os conceitos constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
2. Promover o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho internos da Unidade de Pesquisa, objetivando o cumprimento de seu PDU, e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, da qualidade de suas atividades, da pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos, e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, dos trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos e as Diretrizes de Ação estabelecidos no PDU da Unidade de Pesquisa, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual do Governo Federal;
4. Elaborar o Plano Diretor da Unidade;

5. Apresentar, até 90 dias após o encerramento de cada ano, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SPEO/MCTI, contendo necessariamente parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC da Unidade de Pesquisa;

6. Fornecer, sempre que se fizer necessário, informações detalhadas necessárias e suficientes para a assertiva avaliação de desempenho por parte do órgão supervisor;

7. Fazer gestão, com o apoio da SPEO/MCTI quando necessário, para superação de eventuais obstáculos externos;

8. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTI na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de CT&I do Ministério. Produzir relatório de “clipping” com entrevistas, reportagens, coletivas de imprensa, transmissões ao vivo e em redes sociais, que produzirá ou de que participará, em formato de fichamento, em que deverão constar conteúdo e link para acesso.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão da Unidade de Pesquisa, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela SPEO mediante a apresentação do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão, a partir da apuração dos resultados dos indicadores explicitados no Anexo 2 e com base nos procedimentos de avaliação contidos no Anexo 3.

1. Em casos excepcionais, a avaliação poderá ser procedida por Comissão Externa nomeada pelo MCTI para tal finalidade, a qual terá acesso a todos os documentos do processo de pactuação/avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com a Unidade de Pesquisa, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento, o que ensejará sua revisão;

2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 2), por razões imputáveis à administração da Unidade de Pesquisa, o que ensejará sua suspensão até que a Unidade de Pesquisa possa restabelecer o cumprimento das metas pactuadas;

3. Insuficiência injustificada do desempenho do supervisionado ou de descumprimento reiterado das cláusulas contratuais, o que ensejará sua rescisão;

4. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa, o que ensejará sua rescisão; e

5. Não cumprimento das premissas estabelecidas no Anexo 1, o que ensejará sua suspensão e/ou rescisão.

Recomendações do CTC da Unidade de Pesquisa poderão resultar na firmatura de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este TCG terá vigência de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, sendo vedada a prorrogação.

CLÁUSULA NONA – CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão executados a partir de 1º de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – FLEXIBILIDADES E AUTONOMIAS

Ficam estabelecidas flexibilidades e autonomias gerencial e decisória à Unidade de Pesquisa, por meio das competências delegadas ao seu Diretor, nos termos da Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.794, de 16 de abril de 2019, e da Portaria MCTIC nº 983, de 28 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

O presente TCG será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, às expensas da Unidade de Pesquisa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal - DF, para dirimir dúvidas e eventuais litígios que não possam ser solucionados administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DIVULGAÇÃO

1. Na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG devem ser utilizadas as logomarcas do INPA, do MCTI e do Governo Federal.

2. Deverá conter a citação/informação, conforme o caso de que “a realização desse projeto/a execução desse serviço é resultado de Termo de Compromisso de Gestão celebrado entre o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA e o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI e o GOVERNO FEDERAL”:

2.1. na divulgação de qualquer material impresso, televisivo, digital, radiofônico decorrentes do presente TCG;

2.2. na realização de entrevistas ou *lives* que haja menção aos projetos ou estudos decorrentes do presente TCG;

2.3. em todos os processos de certificação e/ou aprovação dos estudos e projetos decorrentes do presente TCG.

3. A divulgação dos projetos, pesquisas e serviços decorrentes do presente TCG em mídia digital devem utilizar os indicadores: #CTI, #MCTI, #GOVERNODOBRASIL, @CTI, @MCTI e @GOVERNODOBRASIL;

4. Na realização de entrevistas ou *lives* será utilizado *backdrop* próprio fornecido pelo MCTI; e

5. Nos acordos, contratos ou qualquer instrumento jurídico, realizados com terceiros que versem sobre estudos e projetos decorrentes do presente TCG serão mantidas as obrigações de divulgação de que a origem do financiamento é do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Governo Federal.

ANEXO 1 – PREMISSAS

Constituem premissas do presente TCG:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2024, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Orçamento do INPA previsto na LOA, R\$ correntes, 2024

Itens		LOA 2024
Programas Finalísticos (Recursos Tesouro) (Fontes 105)		
	Custeio	R\$ 9.984.502,00
	Capital	R\$ 3.424.157,00
Programas Finalísticos (Recursos Próprios) (Fonte 150)		
	Custeio	R\$ 0,00
	Capital	R\$ 0,00
Gestão Administrativa (Recursos Tesouro) (Fontes 105)		
	Custeio	R\$ 23.191.341,00
	Capital	R\$ 1.400.000,00
Gestão Administrativa (Recursos Próprios) (Fonte 150)		
	Custeio	R\$ 500.000,00
	Capital	R\$ 0,00
Capacitação (Recursos Tesouro) (Fontes 100 e 144)		
	Custeio	R\$ 500.000,00
	Capital	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 38.000.000,00
Fonte: Instituição e Referência de aprovação		

2. A expectativa de recebimento de recursos extraorçamentários conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Expectativa de receita extraorçamentária, R\$ correntes, 2024

A) Recursos de Editais (ano base: 2023)	R\$ 9.000.000,00
Projetos de P&D	R\$ 9.000.000,00
B) Projetos Institucionais (FINEP, SUFRAMA) (ano base: 2023)	R\$ 200.000,00
FINEP	R\$ 200.000,00
C) Destaque Orçamentário (ano base: 2023)	R\$ 300.000,00
PROAP	R\$ 300.000,00
D) Termo de Execução Descentralizada (ano base: 2023)	R\$ 325.000,00
AMOCI	R\$ 325.000,00
E) Valores Diretamente Arrecadados - FR 0150 (ano base: 2023)	R\$ 500.000,00
Aluguel Santander	R\$ 430.000,00
Editores	R\$ 10.000,00
Bosque	R\$ 10.000,00
Serviço de Tecnologia	R\$ 50.000,00
Total (A + B)	R\$ 10.325.000,00

3. O teto anual das bolsas do Programa de Capacitação Institucional do INPA para o TCG 2024 serão baseados nos valores concedidos para 2023 que é da ordem de R\$ 2.596.680,00 fortalecendo a excelência científica e tecnológica e contribuindo para a execução de projetos de pesquisa relacionados com os Programas do PDU 2021-2025, as Coleções Científicas do INPA e aos Grupos de Pesquisas, mantendo as atividades de pesquisa, tecnologia e inovação de forma continuada exercendo assim o compromisso da missão institucional, haja vista a falta de recursos humanos com a expertise necessária.
3. A manutenção do quadro atual de recursos humanos alocados no INPA, conforme o Anexo 5 - Recursos Humanos.

ANEXO 2 – QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Linha Estratégica de Impacto (PDU 2025)	Indicadores	Peso	Elementos que compõem o indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023	Meta 2024
Linha Estratégica de Impacto I - Bases Científicas e Tecnológicas para a Amazônia	1. IPUB - Índice de Publicações	03	IPUB	Nº	1,77	1,64	2,09	1,91	2,19	2,03
			NPUB	Nº	-	-	-	292	328	-
			TNSE-IPUB	Nº	-	-	-	153	150	-
	2.IGPUB - Índice Geral de Publicações	03	IGPUB	Nº	3,37	2,37	3,07	2,97	2,73	2,73
			NGPUB	Nº	-	-	-	454	410	-
			TNSE-IGPUB	Nº	-	-	-	153	150	-
	3.PPBD - Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	03	PPBD	Nº	1,04	0,98	1,01	1,13	1,12	1,06
			Projetos	Nº	-	-	-	136	133	-
			TNSE-PPBD	Nº	-	-	-	120	119	-
	4. ICQ – Índice de Qualificação das Coleções Científicas Biológicas	01	IQC	Nº	-	-	-	-	128,07	128,07
			Incremento Absoluto (IA)	Nº	-	-	-	-	282	-
			Tipos absolutos (NT)	Nº	-	-	-	-	7674	-
			Pessoas especializadas (NP)	Nº	-	-	-	-	38	-
	5. IUC – Índice de Uso Anual das Coleções Científicas Biológicas	01	IUC	Nº	-	-	-	-	198,10	198,10
			Registros tipos designados ao ano (TD)	Nº	-	-	-	-	4143	-
			Registros informatizados e publicados no SiBBr (NI)	Nº	-	-	-	-	346	-
			Registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos (NA)	Nº	-	-	-	-	424	-
			Visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral (VD)	Nº	-	-	-	-	869	-
			Visitas presenciais para fins de pesquisa (VP)	Nº	-	-	-	-	104	-
Trâmites interinstitucionais (NTI)			Nº	-	-	-	-	183	-	
Registros emprestados, doados ou permutados (NR)			Nº	-	-	-	-	11.408	-	
Pedidos de depósito por pessoas jurídicas ou para fins de licenciamentos ou demais permissões junto a órgãos governamentais (NP)			Nº	-	-	-	-	39	-	
Contribuição de acervo para Pós-Graduação (CP)			Nº	-	-	-	-	312	-	
Linha Estratégica de Impacto II - Formação de Pessoas para atuar com questões amazônicas	6. PPCI - Programas e Projetos de Cooperação Internacional	03	PPCI	Nº	34	6	6	13	26	30
			Cooperações internacionais		-	-	6	13	26	-
	7. PPCN - Programas e Projetos de Cooperação Nacional	03	PPCN	Nº	47	34	35	41	38	50
			Cooperações nacionais		-	-	35	41	38	-
	8. IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	03	IODT	Nº	2,90	2,65	2,02	2,60	3,05	3,00
			Teses	Nº	-	-	-	34	141	-
			Dissertações	Nº	-	-	-	66	134	-
			Monografias	Nº	-	-	-	0	0	-
	TNSE-IODT	Nº	-	-	-	90	90	-		
	9. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica	01	IEVIC	Nº	2,48	1,94	1,95	2,20	2,24	2,00
			Estudantes	Nº	-	-	-	303	272	-
	TNSE-IEVIC	Nº	-	-	-	138	121	-		
	10. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais	03	IPVCI	%	97	34	73	100	100	100
			Trabalhos em revistas especializadas, livros ou capítulos	Nº	-	-	-	4	23	-
			Publicações em revistas especializadas, livros ou capítulos	Nº	-	-	-	4	23	-
11. IPMDC - Índice de Produção de Materiais Didático-Científicos	02	IPMDC	Nº	9,40	16,23	19,41	10,81	17,40	18,00	
		Periódicos e livros	Nº	-	-	-	292	505	-	
		Funcionários e bolsistas cedidos	Nº	-	-	-	27	29	-	
Linha Estratégica de Impacto IV - Socialização do Conhecimento sobre a Amazônia	12. ETCO - Eventos Técnicos Científicos Organizados	03	ETCO	Nº	-	183	257	139	175	140
			Eventos	Nº	-	-	-	139	175	-
	13. ICE - Índice de Comunicação e Extensão	03	ICE	Nº	173	74	202	58	70	80
			Projetos	Nº	-	-	-	103	-	-
			Exposições	Nº	-	-	-	7	-	-
			Comunicação externa	Nº	-	-	-	1019	1900	-
Comunicação interna	Nº	-	-	-	440	-	-			
Funcionários e bolsistas cedidos	Nº	-	-	-	27	27	-			
Linha Estratégica de Impacto V - Serviços e tecnologias para a Amazônia	14. PcTD - Processos e Técnicas desenvolvidos	02	PcTD	Nº	1,17	1,20	1,32	1,13	1,52	1,27
			Processos, Técnicas, Protótipos e software	Nº	-	-	-	36	44	-
			TNSE-PcTD	Nº	-	-	-	32	29	-
Desenvolver estratégias de captação, geração e administração de recursos financeiros	15. IEO - Índice de Execução Orçamentária	03	IEO	%	98,00	96,17	99,99	99,98	100,00	100,00
			VOE	Nº	-	-	-	37.966.346,87	41.278.884,76	-
			LEA	Nº	-	-	-	-	41.278.885,00	-
	16. IAL – Índice de Alavancagem de Recursos	01	IAL	%	23,00	11,50	30,13	19,58	16,19	16,00
			RE	Nº	-	-	-	8.706.395,70	7.101.316,18	-
			OCC	Nº	-	-	-	35.750.727,00	36.751.867,00	-
17. IEPCI - Índice de Execução dos Recursos PCI	03	IEPCI	%	-	98,32	99,65	97,96	80,99	100,00	
		RPCIE	Nº	-	-	-	2.543.580,00	1.868.820,00	-	
		RPCIA	Nº	-	-	-	2.596.680,00	2.307.340,00	-	
Estimular a avaliação dos impactos socioambientais de políticas públicas aplicadas à Amazônia	18. IIS - Índice de Inclusão Social	03	IIS	Nº	0,74	0,85	0,82	0,87	0,94	0,84
			Projetos	Nº	-	-	-	84	91	-
			TNSE-IIS	Nº	-	-	-	97	97	-

O desempenho do INPA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste TCG, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados dos **EIXOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES de AÇÃO** do MCTI 2020 - 2030, estabelecidas via Portaria nº4.578 e das **METAS** em consonância ao PPA 2020 – 2023, ENCTI 2016 – 2022 e as prioridades publicadas via Portaria MCTI nº 1.122, de 19.03.2020 e, MCTI nº. 1.329 de 27-03-2020, conforme o anexo 2;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da tabela "Resultados observados e notas atribuídas":

Tabela - Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
> 90	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
< 50	0

- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o INPA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SPEO/MCTI;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do INPA;
- A pontuação média global do INPA está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a tabela "Pontuação global e respectivos conceitos":

Tabela - Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO
de 9,6 a 10	A - EXCELENTE
de 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
de 8,0 a 8,9	C - BOM
de 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
de 4,0 a 5,9	E - FRACO
< 4,0	F - INSUFICIENTE

ANEXO 4 – CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

- A conceituação técnica dos indicadores foi construída em mútua cooperação com a equipe da SPEO/MCTI, tendo como objetivo descrever o processo metodológico adotado para o cálculo de indicadores estratégicos relacionados aos "Objetivos Estratégicos" presentes na **estratégia INPA 2031** e no **PDU 2021 – 2025**, indicando as informações que devem constar para o cálculo de cada indicador e onde eles são armazenados para efeitos de acompanhamento e transparência.
- As fórmulas dos indicadores do Anexo 2 estão apresentadas a seguir, de acordo com os objetivos estratégicos prioritários presentes no **PDU 2021 – 2025**:
- Indicadores Finalísticos e Operacionais**
- Bases Científicas e Tecnológicas da Amazônia**

Definição: O INPA adotou nessa Linha Estratégica de Impacto o processo contínuo de fomentar, consolidar e ampliar competências estratégicas em C,T&I relacionadas à aplicação de conhecimentos para sustentabilidade (social, econômica e ambiental) da Amazônia, através da dinâmica da Biodiversidade, Conservação e Desenvolvimento sustentável; Usos da Terra e Mudança climática e Saúde e bem-estar social em prol do desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira e consequentemente para o Brasil.

- Objetivo Estratégico XI:** "Gerar pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico".

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações - IPUB	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Relação entre o número total de publicações científicas, no ano, indexadas nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou ainda, em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes como b2 ou superior; e a quantidade de Técnicos de Nível Superior (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores) vinculados diretamente à pesquisa com, no mínimo, 12 meses de atuação completos ou a completar no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XI: "Gerar pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: NPUB / TNSE-IPUB		
NPUB: Nº de artigos científicos indexados publicados nas bases Scopus, Web of Science (WOS/SCI) ou em periódicos classificados pela plataforma QualisCapes c b2 ou superior;		
TNSE-IPUB: Soma dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 03	Unidade: nº com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 1,22; 2019: 1,77; 2020: 1,64; 2021: 2,09 ; 2022: 1,91; 2023: 2, 19 (a validar)	Fonte: Plataforma Lattes e Plataforma QualisC
Meta 2024: 2,03		

Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações: 1. Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de Publicações; 5. Relação de publicações; DOI; área de conhecimento da Capes;
Observações: 1 - Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período, em primeira via, seja eletrônica ou impressa. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Não computar servidores da carreira de Gestão. 2 - Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI -DB. 3 - Bolsistas relacionados a projetos ou contratos com empresas não serão considerados para este indicador. 4 - As alterações nos critérios de inclusão do NPUB (ampliação das bases de dados consideradas - numerador) e TNSE-IPUB (somente bolsistas seniores - denominador) podem resultar em um incremento nos resultados do indicador, o que deve ser observado tanto pela UP como pelo MCTI. Preservar a série histórica de IPUB, com o ano-base no ano de sua implantação.
Fatores Intervenientes: NPUB: Limitação de recursos para periódicos pagos Tempo de análise/aceite para publicação TNSE-IPUB: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias

Nome do Indicador/sigla:	Índice Geral de Publicações - IGPUB	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número de artigos científicos indexados no período, considerando artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional, artigos completos publicados em evento técnico-científico nacional ou internacional, livros ou capítulos de livros (NGPB), pelo número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com no mínimo doze meses de atuação completa ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XI: "Gerar pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IGPUB = NGPB / TNSE-IGPUB		
NGPB: (Número de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + Número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (Número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (Número de capítulo de livro no ano.		
TNSE-IGPUB: Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores, Tecnólogos e Bolsistas), com doze meses de atuação completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 03	Unidade: nº com duas casas decimais.
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 2,63; 2019: 3,37; 2020: 2,37; 2021: 3,07; 2022: 2,97; 2023: 2,73 (a validar)	Fonte: periódicos com ISSN indexados, Plataforma Lattes
Meta 2024: 2,73		
Comprovações: Tabela contendo: Nome do Técnico; 2. Cargo; 3. Lotação; 4. Número de publicações, contendo: -número de publicações em periódico com ISSN indexados nas bases WoS/SCI, SCOPUS, QualisCapes ou em outro banco de dados; número de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional; número de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional; número de capítulo de livros no ano; 5. Lista Técnicos de Nível Superior vinculado e diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.		
Observações: serão consideradas participações em livros: (a) a autoria de um capítulo, sendo computados tantos capítulos quantos tenham sido produzidos por autor vinculado ao Instituto; (b) organização de livro, contabilizada como uma participação, (c) autoria ou coautoria de livro inteiro.		
Fatores Intervenientes: NGPUB: Limitação de recursos para periódicos pagos Tempo de análise/aceite para publicação TNSE-IGPUB: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias		

Nome do Indicador/sigla:	Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos - PPBD	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico.	
Descrição:	Relação entre o número total de projetos desenvolvidos no ano pelo número de Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação no INPA completados ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XI: "Gerar pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: PPBD = PROJ / TNSE-PPBD		
PROJ = Nº total de projetos desenvolvidos no ano.		
TNSE-PPBD = ∑ dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa científica (pesquisadores e tecnólogos), com doze ou mais meses de atuação no INPA completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 03	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 1,01; 2019: 1,04; 2020: 0,98; 2021: 1,01; 2022: 1,13; 2023: 1,12 (a validar)	Fonte: Plataforma Lattes
Meta 2024: 1,06		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico Responsável e 3. Lotação.		
Observações:		
Fatores Intervenientes: PROJ: Limitação de recursos para projetos TNSE-PPBD: Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnólogos por aposentadorias		

- **Objetivo Estratégico XII:** "Ampliar acesso aberto aos acervos e conhecimentos científicos/tecnológicos da instituição".

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IQC
---------------------------------	---

Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar o crescimento e importância das coleções científicas, a partir do quantitativo de registros inserido ano e seus tipos absolutos totais, sem desconsiderar o quantitativo de pessoas especializadas diretamente atuantes na curadoria coleções científicas.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar a dimensão do acervo das coleções científicas quanto a sua capacidade de incremento e a importância científica, isto é, de a Unidade de Pesquisa inserir novos registros à coleção e servir de referência para a ciência.			
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XII: "Ampliar acesso aberto aos acervos e conhecimentos científicos/tecnológicos da instituição".			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de cálculo:				
Somatório de registros em cada categoria elencada para o indicador, multiplicada pelos respectivos pesos, dividida pelo somatório dos pesos atribuídos multiplicada por 100.				
Fórmula: $IQC = (IAx1) + (NT*3) + (NP*0) / (4*100)$				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO FINAL
Incremento absoluto (IA)	Número absoluto de registros incorporados ao acervo (individual ou em lotes) no ano de avaliação.	1		
Número de tipos absoluto (NT)	Número total de espécimes tipos tombados na coleção. Traz o histórico institucional sobre a representatividade das coleções para a descrição da biodiversidade.	3		
Número de Pessoas Especializadas (NP)	Quantidade de pessoas especializadas atuando diretamente nos acervos com mais de 12 meses de atuação (curador, técnicos, catalogadores, bolsistas ou voluntários de curadoria).	1		
			Valor do índice	
Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com duas casas decimais		
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2023 – 128,07	Fonte: Curadorias das Coleções		
Meta: 128,07				
Comprovações:				
Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador (tipo de armazenagem dos registros, total absoluto da coleção e incremento de registros anual); tipos absolutos: número total de exemplares alocados como tipos no acervo e pessoas especializadas (nome, cargo, função ou atividade)				
Observações:				
I - Entende-se por "Dado do indicador" o número bruto atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano;				
II - Entende-se por resultado o número atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso;				
III - O peso 1 é em IA devido ao fato de ser ao primeiro ano de implementação do índice.				
IV - Conceito de qualificação aqui adotado é relativo às características de atividade do acervo (pelo indicador de incremento), importância científica histórica e a quanto aos tipos e quanto à atuação especializada no acervo. Não atendendo assim à qualificação de dados das coleções.				
Nota do TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024.				
Nota do TCG 2024: manteve-se como meta o resultado do TCG 2023.				
Fatores Intervenientes:				
O Incremento Absoluto (IA) é um dado em que não se possui controle uma vez que seus valores são sazonais e dependem de uma série de fatores como: número de projetos atuantes na instituição que prevêm coleta de material, quantidade de pesquisadores, especialistas e alunos que gerem depósitos no acervo, recursos para financeiros e de pessoal capacitado que viabilizem a catalogação de novo material. O total absoluto do acervo é dependente de um histórico e tem interferência quanto ao tipo de coleção, portanto servirá como descritivo da qualificação geral das coleções.				

Nome do Indicador/sigla:	ÍNDICE DE USO ANUAL DAS COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - IUC			
Objetivo do indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar anualmente o uso e os benefícios proporcionados pelas coleções científicas à comunidade acadêmica e sociedade em geral a partir de quantitativos de indicadores que demonstrem diferentes tipos de acessos aos acervos, seus dados vinculados ou possíveis serviços prestados.			
Descrição:	O indicador propõe mensurar e avaliar no ano a representatividade e importância dos acervos das coleções científicas como promotora ou auxiliadora do conhecimento científico, da formação de recursos humanos e contribuição em políticas públicas.			
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XII: "Ampliar acesso aberto aos acervos e conhecimentos científicos/tecnológicos da instituição".			
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência.			
Fórmula de cálculo:				
Somatório dos resultados de cada indicador dividido por 100.				
INDICADOR	DESCRIÇÃO	PESO	RESULTADO PARCIAL	RESULTADO FINAL
Número de registros tipos designados ao ano (TD)	Número total de novos espécimes tipos designados ao acervo no ano.	10		
Número de registros informatizados e publicados no SiBBR (NI)	Número atual absoluto de registros informatizados publicados no SiBBR.	0,001		
Número de registros informatizados e publicados em outras plataformas de dados abertos (NA)	Número atual de registros informatizados e publicados em outras plataformas de consulta aberta, segundo normativas ou planos institucionais.	0,001		
Número de visitas presenciais para fins didáticos ou comunidade em geral (VD)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade didática.	1		
Número de visitas presenciais para fins de pesquisa (VP)	Número absoluto de pessoas que visitaram a coleção com finalidade de pesquisa em material do acervo. Excetuam-se aquelas ligadas à pós-graduação, que devem ser alocadas no indicador (CP).	1		
Número de trâmites interinstitucionais (NTI)	Número absoluto de trâmites (empréstimos, doações, permutas etc) entre as coleções com outras instituições nacionais ou internacionais.	1		
Número de registros emprestados, doados ou permutados (NR)	Número geral absoluto de registros envolvidos em empréstimos, doações ou permutas, computando aqueles de origem pública ou privada.	1		
Número de pedidos de depósito por pessoas jurídicas ou para fins de licenciamentos ou demais permissões junto a órgãos governamentais (NP)	Número absoluto de solicitações requeridas às coleções para servirem como salvaguarda de material proveniente de atividades privadas ou que visem obtenção de regulamentações. A contagem deve ser feita como um ponto por cada coleção.	1		
Contribuição do acervo para Pós-Graduação (CP)	Número de dissertações ou teses (concluídas ou em andamento) que utilizaram a coleção no ano. Considera-se número de depósitos, consultas e visitas ligados a pós-graduação.	5		
			Valor do índice	

Tipo: Efetividade	Peso: 1	Unidade: Número com casas decimais
Ano de implantação: 2023	Histórico: 2023 – 198,10	Fonte: Curadorias das Coleções
Meta: 198,10		
Comprovações: Tabela contendo as informações básicas da coleção (nome da coleção, curador, responsável pelos dados) e dados inerentes a cada aspecto do indicador conforme descrição.		
Observações: I - Entende-se por resultado parcial o N° atribuído para cada aspecto do indicador apurado no ano; II - Entende-se por resultado final o N° atribuído para cada aspecto do indicador, apurado no ano, multiplicado pelo respectivo peso; III - O peso 1 manteve-se em 2024 devido ao fato de o índice ainda estar em testes de implementação. Nota TCG 2023: não há base para se estabelecer uma meta fidedigna do índice devido à complexidade e à quantidade dos dados que o geram, pois se trata do primeiro ano de implantação. A meta deverá ser conservadora e receberá sua primeira calibração na pactuação do TCG 2024. Nota TCG 2024: manteve-se como meta o resultado do TCG 2023.		
Fatores Intervinentes: - Não há controle sobre a atualização dos dados enviados às plataformas e sua divulgação nos respectivos sítios, havendo a possibilidade do número disponibilizado pela instituição ser maior do que o publicado.		

1. Formação de Pessoas para atuar com questões Amazônicas

Definição: O INPA adotou nessa Linha Estratégica de Impacto para Sociedade o objetivo de formar e desenvolver as competências e habilidades em Ciências, Tecnologias e Inovações em pessoas que possam direcionar seus esforços científicos e tecnológicos em resultados para a Amazônia brasileira.

- **Objetivo Estratégico XIV:** “Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação”.

Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Internacional - PPCI	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes internacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XIV: “Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCI = NPPCI		
NPPCI: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: nº sem casa decimal
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 48; 2019: 34; 2020: 6; 2021: 6; 2022: 13; 2023: 26 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 30		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; 7. Observações.		
Observações: Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes colunas de informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira Estrangeira (não basta apenas citar a sigla); 4. País (caso não seja Organismo Internacional); 5. Período de Vigência; 6. Resultados apresentados no ano; e 7. Observações. Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição, ministério ou país juntamente com a contraparte estrangeira (ou a quem este delegar).		
Fatores Intervinentes: NPPCI: Limitação de recursos para viagens internacionais Baixa oferta de bolsas de maior valor e de projetos no sistema nacional de C&T Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias		

Nome do Indicador/sigla:	Programas e Projetos de Cooperação Nacional - PPCN	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e avaliar a inserção da UP em redes nacionais de colaboração, como mecanismo de transbordamento das competências institucionais disponíveis	
Descrição:	Número de programas e projetos em CT&I vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XIV: “Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Fortalecer parcerias nacionais e internacionais.	
Fórmula de cálculo: PPCN = NPPCN		
NPPCN: Número de programas e projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais no ano.		
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: nº sem casa decimal
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 65; 2019: 47; 2020: 34; 2021: 35; 2022: 41; 2023: 38 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 50		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações.		
Observações: Meta abaixo da média para 2023 devido à perda da vigência de algumas parcerias. Considerar apenas os Programas e Projetos vigentes em parceria formal com instituições nacionais. Deverá constar, obrigatoriamente, em apêndice próprio, tabela contendo as seguintes informações sobre cada Cooperação: 1. Programa/Temática do Acordo; 2. Descrição do Acordo; 3. Nome da Instituição Parceira (não basta apenas citar a sigla); 4. Período de Vigência; 5. Resultados apresentados no ano; e 6. Observações. Parceria formal é o ato assinado pelo dirigente máximo da instituição juntamente com a contraparte (ou a quem este delegar).		
Fatores Intervinentes: NPPCN: Limitação de recursos para viagens nacionais Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas - IODT	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Número de Teses, Dissertações e Monografias defendidas no ano pelo número de pesquisadores habilitados a orientar, ou somente os doutores.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XIV: "Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $IODT = [(NTD * 3) + (NDM * 2) + (NME * 1)] / TNSE-IODT$		
NTD = Nº de Teses de Doutorado defendidas (peso 3) NDM = Nº de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2) NME = Nº de Monografias de Especialização defendidas (peso 1) TNSE-IODT = considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e tese pesquisadores em outras instituições que não o INPA que possuem parceria nos programas de pós-graduação.		
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano de implantação: 2002	Histórico: Histórico: (2018: 2,50; 2019: 2,90; 2020: 2,65; 2021: 2,02; 2022: 2,60; 2023: 3,05 (a validar)	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 3,00		
Comprovações: Tabela contendo informações sobre defesa (Instituição; servidor responsável pela defesa; tema; tipo; data; participantes; banca).		
Observações: Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não o INPA, que possuem parceria nos programas de pós-graduação. Estas parcerias são importantes para o aprofundamento e divulgação das pesquisas do Instituto.		
Fatores Intervinentes: IODT: Limitação de recursos para bolsistas Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica - IEVIC	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados no setor de capacitação do Instituto pelo número de técnicos nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores e Tecnologistas), com no mínimo doze meses de atuação.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XIV: "Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $IEVIC = NE / TNSE-IODT$		
NE = Nº de estudantes de vocação e iniciação científica registrados no setor de capacitação do Instituto. TNSE-IODT = Número de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico (Pesquisadores e Tecnologistas) com no mínimo doze meses de atuação.		
Tipo: Eficácia	Peso: 01	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 3,56; 2019: 2,48; 2020: 1,94; 2021: 1,95; 2022: 2,20; 2023: 2,24 (a validar)	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 2,00		
Comprovações: Tabela contendo informações sobre os estudantes de iniciação científica (Nome; programa; matrícula; ano).		
Observações:		
Fatores Intervinentes: NE: Limitação de recursos para bolsistas TNSE-IODT: Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Produção de Materiais Didático-Científicos - IPMDC	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	
Descrição:	Número de periódicos, livros, materiais didáticos e multimídia pelo número de funcionários, bolsistas e cedidos, vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XIV: "Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $IPMDC = (N^{\circ} \text{ de periódicos e livros} * 3) + (N^{\circ} \text{ de Mat. Didáticos e Multimídia} * 2) / FBC$		
FBC = Nº de funcionários, bolsistas e cedidos, vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.		
Tipo: Eficácia	Peso: 02	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano de implantação: 2003	Histórico: (2018: 9,32; 2019: 9,40; 2020: 16,23; 2021: 19,41; 2022: 10,81; 2023: 17,40 (a validar)	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 18,00		
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada produção de materiais didático-científico (Título; número do periódico ou livro; descrição sucinta do material; nome do autor; período de publicação).		
Observações: IPMDC = {Nº de periódicos (boletins e revistas) e livros publicados x 3} + {Nº de materiais didáticos especiais (cartilhas, kits, jogos, álbuns para colorir, guias, etc produzidos)} + {Nº de multimídia (CD ROM's e Vídeos) editados x 2}.		
Fatores Intervinentes: FBC: Limitação de recursos para bolsistas Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais - IPVCI	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar conhecimento científico de alto impacto	

Descrição:	Número de trabalhos em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio tendo pesquisador e tecnologista do Instituto como autor pelo número total de publicações em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio internacional.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XIV: “Ampliar a inserção nacional e internacional dos programas de pós-graduação”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: IPVCI = (PCPI / NTPCCI) * 100		
PCPI = Nº de trabalhos em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio tendo pesquisador ou tecnologista do Instituto como autor pelo número total de publicações em revistas especializadas, livros ou capítulos originados em função do convênio internacional.		
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: %, sem casa decimal.
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 90; 2019: 97; 2020: 34; 2021: 73; 2022: 100; 2023: 100 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 100		
Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada publicação vinculada a convênios internacionais (programa/temática do acordo; descrição sucinta do acordo; nome da instituição parceira; período de publicação).		
Observações:		
Fatores Intervenientes:		
PCPI: Limitação de recursos para bolsistas Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias		
NTPCCI: Limitação de recursos para bolsistas Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias		

1. Subsídio a Políticas Públicas para a Amazônia

Definição: o INPA adotou nessa Linha Estratégica de Impacto para a Sociedade o objetivo de ampliar esforços na articulação para a participação, formulação e avaliação de políticas públicas, programas e planos para Amazônia.

- **Objetivo Estratégico XVI:** “Estimular a avaliação dos impactos socioambientais de políticas públicas aplicadas à Amazônia”.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Inclusão Social - IIS	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade e a contribuição da Unidade de Pesquisa em produzir e disseminar a inclusão social	
Descrição:	Número de projetos voltados para a melhoria das condições sociais da população pelo número de pesquisadores integrantes de projetos de cunho social.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XVI: “Estimular a avaliação dos impactos socioambientais de políticas públicas aplicadas à Amazônia”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover a educação científica e tecnológica, a divulgação e a popularização da ciência. Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
Fórmula de cálculo: IIS = NPMCS/ TNSE-IIS		
NPMCS = número de projetos voltados para a melhoria das condições sociais da população.		
TNSE-IIS = número de pesquisadores integrantes de projetos de cunho social.		
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: % com duas casas decimais
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 0,68; 2019: 0,74; 2020: 0,85; 2021: 0,82; 2022: 0,87; 2023: 0,94 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 0,84		
Comprovações: Tabela contendo informações dos projetos (nome do projeto, nome do servidor, lotação).		
Observações: Está em análise a substituição deste indicador pelo indicador PIS - Projetos em execução na área de Inclusão Social", mensurando-se somente o total de projeto em execução. TNSE-IIS= apenas pesquisadores integrantes de projetos de cunho social devem ser considerados.		
Fatores Intervenientes:		
NPMCS: Limitação de recursos para projetos sociais		
TNSE-IIS: Diminuição acentuada do número de pesquisadores/tecnologistas por aposentadorias		

1. Socialização do Conhecimento sobre a Amazônia

Definição: O INPA adotou nessa Linha Estratégica de Impacto para a Sociedade o objetivo de difundir conhecimentos científicos e tecnologias resultantes das pesquisas à sociedade amazônica.

- **Objetivo Estratégico XVII:** “Aprimorar as iniciativas de popularização da ciência e intensificar a comunicação e o relacionamento com a sociedade”.

Nome do Indicador/sigla:	Eventos Técnicos e Científicos Organizados - ETCO	
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de eventos de caráter técnico e científico entre pesquisadores e congêneres.	
Descrição:	Quantidade de congressos, simpósios, cursos, seminários, oficinas, palestras e congêneres ofertados no ano de vigência do TC	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XVII: “Aprimorar as iniciativas de popularização da ciência e intensificar a comunicação e o relacionamento com a sociedade”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: ETCO = [(Nº de Congressos) + (Nº de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos) + (Nº de Palestras)]		
Tipo: Efetividade	Peso: 03	Unidade: nº inteiro sem casas decimais
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2020: 183; 2021: 257; 2022: 139; 2023: 175 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 140		

Comprovações: Tabela contendo informações sobre cada evento organizado (tema do evento; data de realização; local; nº de participantes; estados da Amazônia representados)
Observações: Em razão da retirada dos pesos da fórmula do indicador, os dados do histórico Meta abaixo da média devido a diminuição da equipe e de recursos. O ETCO possuía uma fórmula que tratava de forma ponderada os eventos organizados. Na nova fórmula, aplicada no TCG 2024, foi excluído o peso relativo que diferenciava eventos de curta, média ou longa durações. A proposta buscou unificar essa fórmula entre as Unidades de Pesquisa.
Fatores Intervenientes: ETCO: Diminuição da equipe, tanto técnica quanto de apoio (comunicação e eventos) Ausência de recursos para organização de grandes eventos

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Comunicação e Extensão - ICE	
Objetivo do Indicador:	Mensurar, acompanhar e avaliar a capacidade de mobilização das Unidades de Pesquisa para realização de comunicação e extensão	
Descrição:	Quantidade de projetos de educação em ciência, ambiental e de extensão, exposições permanentes, temporárias e itinerantes, comunicação externa e interna pelo número de funcionários, bolsistas e cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão ano de vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XVII: "Aprimorar as iniciativas de popularização da ciência e intensificar a comunicação e o relacionamento com sociedade".	
Objetivo estratégico MCTI:	Ampliar e fortalecer a capacidade científica e a infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento do país.	
Fórmula de cálculo: $ICE = [NPE + NE + NCE + NCI] / FBC$ NPE = Nº de projetos de educação em ciência, ambiental e de extensão desenvolvidos com recursos garantidos e registrados no SIGTEC NE = Nº de exposições permanentes, temporárias e itinerantes criadas e com recursos para sua montagem garantidos. NCE = Nº de comunicação externa, somado ao Nº de matérias produzidas e publicadas, multiplicado por 0,1; e ao Nº de textos inseridos no site institucional, multiplicado por 0,1. NCI = Nº de comunicação interna: composto pelo Nº de edições de notícias internas, multiplicado por 0,1. FBC = Nº de funcionários, bolsistas e cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão.		
Tipo: Eficácia	Peso: 03	Unidade: nº inteiro sem casas decimais
Ano de implantação: 2003	Histórico: (2018: 226; 2019: 173; 2020: 74; 2021: 202; 2022: 58; 2023: 70 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 80		
Comprovações: Tabelas contendo informações quanti-qualitativas acerca das exposições realizadas; comunicações externas produzidas; e quantidade de Estados do Amazônia alcançados.		
Observações: As variações de resultados do indicador ao longo da série histórica devem-se a troca das equipes da coordenação responsável e pela falta de recursos e mão-de-obra. O ICE "mistura" dois objetos distintos: comunicação (mais ligado à INPA na mídia) com extensão (mais ligada à relacionamento com empresas, sociedade e comunidades locais). Está em análise a utilização de um novo indicador "RAC" proposto via SEI. No caso de projetos de extensão, também está em análise a construção e pactuação de novo indicador para esta finalidade.		
Fatores Intervenientes: ICE: Diminuição da equipe tanto técnica quanto de apoio Ausência de recursos para organização de eventos		

1. Serviços e Tecnologias para a Amazônia

Definição: O INPA adotou nessa Linha Estratégica de Impacto para a Sociedade o objetivo de desenvolver e disponibilizar à sociedade Amazônica subsídios e/ou suporte à inovação prática por meio de aplicação da Ciência, Tecnologia e Inovação produzida no Instituto.

- **Objetivo Estratégico XVIII:** "Produzir e Disponibilizar soluções tecnológicas para a Amazônia".

Nome do Indicador/sigla:	Índice, Processos e Técnicas Desenvolvidos - PCTD	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de desenvolvimento tecnológico da Unidade de Pesquisa em sua(s) área(s) de atuação.	
Descrição:	É a relação entre o número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, aferidos pelo número de relatórios finais produzidos (NPTD) e a quantidade de técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos bolsistas seniores) com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTI completados ou a completar na vigência do TCG.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico XVIII: "Produzir e Disponibilizar soluções tecnológicas para a Amazônia".	
Objetivo estratégico MCTI:	Estimular a inovação e o empreendedorismo de base tecnológica no país / Promover o desenvolvimento de tecnologias sociais e aplicadas visando ao desenvolvimento sustentável.	
Fórmula de cálculo: $PcTD = NPTD / TNSE-PcTD$ NPTD = Nº total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo nº de relatórios finais produzidos. TNSE-PcTD = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas seniores), com doze ou mais meses de atuação no INPA completados ou a completar na vigência do TCG.		
Tipo: Efetividade	Peso: 02	Unidade: nº com duas casas decimais
Ano de implantação: 2002	Histórico: (2018: 1,39; 2019: 1,17; 2020: 1,20; 2021: 1,32; 2022: 1,13; 2023: 1,52 (a validar))	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes
Meta 2024: 1,27		
Comprovações: Tabela contendo as seguintes colunas, no mínimo: 1. Área de Competência; 2. Técnico ou Equipe de Técnicos responsável pelo desenvolvimento; 3. Lotação; 4. Características da nova ferramenta/tecnologia desenvolvida; 5. Breve análise Crítica.		
Observações: Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UP's, se segue à conclusão do trabalho. Tal se poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP. Aspectos relativos à propriedade intelectual deverão ser resguardados em caráter sigiloso, respondendo os autores por danos causados pela divulgação de aspectos não autorizados. Bolsistas seniores são aqueles Bolsistas PCI DB ou superior ou, ainda, aqueles bolsistas com requisitos equivalentes, no mínimo, ao PCI-DB (caso oriundos de outros programas/projetos). Os bolsistas seniores no INPA não publicam isoladamente, acabam publicando junto com seu orientador (pesquisador).		
Fatores Intervenientes:		

NPTD: Infraestrutura laboratorial Disponibilidade de máquina Recurso Orçamentário
TNSE-PcTD: Diminuição acentuada do número de pesquisadores por aposentadorias Ofertas de bolsas no Programa PCI Oferta de bolsas em programas nacionais e estaduais

2. Indicadores Administrativos / Financeiros

Definição: Desenvolver e aplicar instrumentos, técnicas e modelos de gestão que permitam evolução contínua dos controles financeiros para buscar maior efetividade na utilização dos recursos destinados ao Instituto e otimizar investimentos, o que consolida a precípua de atuar como agente de transformação promovendo inovação tecnológica e social para a Amazônia brasileira, por meio da pesquisa científica e do desenvolvimento tecnológico.

- **Objetivo Estratégico I:** “Desenvolver estratégias de captação, geração e administração de recursos financeiros”.

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Alavancagem de Recursos - IAL	
Objetivo do Indicador:	Identificar a capacidade de alavancagem de recursos externos pela Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Acompanhar e avaliar a captação de recursos externos (TEDs; Emendas Parlamentares; Fundos Setoriais; CAPES; CNPq; FAPs; BNDES;), em relação ao OCC da Unidade de Pesquisa.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico I: “Desenvolver estratégias de captação, geração e administração de recursos financeiros”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Promover alternativas ao orçamento público para o fomento de CT&I.	
Fórmula de cálculo: IAL = [RE / (RE+OCC)] * 100		
RE = Receita externa (inclusive provenientes de Convênios; Fundos Setoriais; Fontes de Apoio à Pesquisa, inclusive as que ingressem via Fundações de Apoio; Re diretamente arrecadadas por prestação de serviços) efetivamente ingressadas no ano de vigência do TCG.		
OCC = Dotação orçamentária aprovada na LOA, compreendendo recursos em custeio e capital oriundos do Tesouro Nacional.		
Tipo: Eficiência	Peso: 01	Unidade: % com duas casas decimais
Ano de implantação: 2019	Histórico: (2019: 23,00; 2020: 11,50; 2021: 30,13; 2022: 19,58; 2023: 16,19 (a validar)	Fonte: Sigtec, SEI, Plataforma Lattes e S
Meta 2024: 16,00		
Comprovações: Tabela contendo os valores retirados do SIAFI e aqueles da arrecadação informados pela Up. Apresentar, em apêndice próprio, memória de cálculo contendo inc as fontes de recursos extra orçamentários recebidos (exemplo: número do convênio; órgão conveniente e finalidade do recurso).		
Observações: Meta abaixo da média devido a diminuição da equipe e de recursos. Deve-se excluir os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq, FAPEAM e outras agências de fomento. Não deverão ser computadas dotação contingenciadas, e nem bolsas produtividade em pesquisa (taxas de bancada).		
Fatores Intervinentes: RE: Diminuição na oferta de projetos, convênios e recursos de outras fontes Ausência de recursos humanos qualificados / bolsa de produtividade em pesquisa OCC: Contingenciamento de recursos orçamentários		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de Execução Orçamentária - IEO	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução orçamentária da Unidade de Pesquisa.	
Descrição:	Relação entre a soma dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e o limite de empenho do orçamento autorizada	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico I: “Desenvolver estratégias de captação, geração e administração de recursos financeiros”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários	
Fórmula de cálculo: IEO = VOE / LEA * 100		
VOE = Recursos de custeio e capital provenientes do Tesouro Nacional, efetivamente empenhados no ano de vigência do TCG.		
LEA = Limite de empenho do orçamento autorizado para o ano de vigência do TCG.		
Tipo: Eficiência	Peso: 03	Unidade: % com duas casas dec
Ano de implantação: 2004	Histórico: (2018: 92; 2019: 98; 2020: 96,17; 2021: 99,99; 2022: 99,98; 2023:100,00 (a validar)	Fonte: SIAFI
Meta 2024: 100,00		
Comprovações: Tabela contendo valores da LOA, LOA + Créditos e valores efetivamente empenhados.		
Observações:		
Fatores Intervinentes: VOE: Carência de recursos humanos capacitados para a atividade administrativa Dificuldades e tempos operacionais para contratações e aquisições Limitação de empenho pela regra de ouro LEA: Liberação tardia do orçamento		

Nome do Indicador/sigla:	Índice de execução dos recursos PCI - IEPCI	
Objetivo do Indicador:	Acompanhar e aferir a capacidade de execução dos recursos concedidos à Unidade de Pesquisa o âmbito do Programa PCI.	
Descrição:	Valor dos recursos PCI executados no ano sobre os valores dos recursos PCI aportados no ano.	
Objetivo estratégico do PDU:	Objetivo Estratégico I: “Desenvolver estratégias de captação, geração e administração de recursos financeiros”.	
Objetivo estratégico MCTI:	Otimizar os recursos orçamentários.	
Fórmula de cálculo: IEPCI = (RPCIE / RPCIA) * 100		
RPCIE: Recursos orçamentários do PCI, executados no período.		
RPCIA: Recursos orçamentários do PCI, recebidos no período.		
Tipo: Eficiência	Peso: 03	Unidade: % com duas casas dec
Ano de implantação: 2020	Histórico: (2018: 92; 2019: 98; 2020: 98,32; 2021: 99,65; 2022: 97,96; 2023: 80,99 (a validar)	Fonte: Sigtec, SEI e Relatórios.
Meta 2024: 100,00		

Comprovações: Memória de cálculo de execução de recursos aportados e executados do Programa de Capacitação Institucional
Observações:
Fatores Intervinentes:
RPCIE: Falta de interesse de bolsistas, em virtude dos valores de bolsa frente a outras oportunidades de trabalho; Desistência dos bolsistas devido a oferta de melhor custo/benefício ou estabilidade em outras modalidades de bolsa, ou por incertezas quanto ao tempo de bolsa possível; Limitações para implementação plena do tempo usual da bolsa; Tempo processual e/ou dificuldades técnicas para a seleção de bolsistas.
RPCIA: Demora na liberação de recursos para o Programa ou na disponibilização de bolsas.

ANEXO 5 – RECURSOS HUMANOS

O Anexo 5 foi criado para viabilizar a exclusão dos indicadores relacionados a recursos humanos, que traziam informações de gestão ao Relatório dos TCGs.

O MCTI produziu um modelo de planilha para a inserção desses dados, de modo a que possam ser trabalhados e agregados para a produção de informações de gestão, bem como de transparência ativa da força de trabalho das Unidades de Pesquisa.

Quadro Geral

Número total de bolsistas	944
Número de terceirizados	240
Número total de servidores ativos	439
Número de servidores da área de gestão	86
Número de servidores da área de pesquisa	353
Número de servidores em abono permanência	194

Quadro de servidores ativos - 2024

Cargo	Feminino	Masculino	Total
Pesquisador	54	77	131
Tecnologista	19	9	28
Analista em C&T	11	5	16
Assistente em C&T	15	29	44
Técnico	64	130	194
Coordenador	2	0	2
Agente de Portaria	0	1	1
Empregado Nível Médio	5	14	19
Empregado Nível Superior	4	0	4
Total por Sexo	174	265	439

Quadro de servidores com abono permanência - 2024

Cargo	Sexo		Total	% do Efetivo
	Feminino	Masculino		
Pesquisador	41	50	91	69,47
Tecnologista	6	3	9	32,14
Analista em C&T	2	3	5	31,25
Assistente em C&T	11	15	26	59,09
Técnico	10	53	63	32,47
Total	70	124	194	44,19



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 09/08/2024, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 15/08/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12157669** e o código CRC **8724F603**.